

EDITAL UNIARP/SAE n.º 006/2017

A Comissão Técnica de Avaliação Seleção de Bolsas de Estudo da UNIARP de que trata o Artigo – 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, divulga e torna público a listagem dos acadêmicos contemplados no procedimento de escolha dos candidatos a BOLSA DE PESQUISA para o ano de 2017, bem como estipula o percentual e o valor da Bolsa mensal. Fica estipulado o prazo de três dias para a interposição dos recursos.

A Comissão Técnica de Avaliação Seleção de Bolsas de Pesquisa da UNIARP de que trata o Artigo – 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, divulga e torna público a listagem dos acadêmicos **CONTEMPLADOS** no procedimento de escolha dos candidatos a **BOLSA DE PESQUISA** para o ano de 2017, bem como estipula o percentual e o valor da Bolsa mensal. **Fica estipulado o prazo de três dias para a interposição dos recursos:**

**Relação de Candidatos CONTEMPLADOS
Bolsas de Pesquisa - Artigo 170:**

Aluno(a)	Curso	Índice de carência	Valor da mensalidade	%	Valor da bolsa
JORDANA PAIM DA SILVA MORAES	PEDAGOGIA	2	586,76	100	586,76
JÉSSICA APARECIDA ZAIAS	FISIOTERAPIA	2,15	1355,52	79,4	1076,28
DORIZETE IACZINSKI	SERVIÇO SOCIAL	2,26	1013,70	79,4%	804,88
GLADIS MAGALI FRANÇA	SERVIÇO SOCIAL	3,92	810,96	79,4%	643,90
DARLIANY REGINA MELLO MENDES	PSICOLOGIA	4,64	729,12	79,4%	578,92
SILVANA TOCCOLINI	SERVIÇO SOCIAL	5,54	1013,70	79,4%	804,88
PALOMA CRISTINA TASCA	DIREITO	6,05	1127,50	79,4%	895,24
JENIFER ISABELIN RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	6,09	675,80	79,4%	536,59

THAIZ APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	6,09	675,80	79,4%	536,59
LUCAS ZANOTTO VIEIRA	DIREITO	6,4	1057,20	79,4%	839,42
GABRIELA CAROLINA CAREGNATO FRIGOTTO	ENFERMAGEM	8	1542,40	79,4%	1224,67
CAMILA ANGREWSKI	ENFERMAGEM	12,15	1735,20	79,4%	1377,75
ALINE ROBERTI	LETRAS	18,14	532,00	79,4%	422,41
MARIELI FERNANDA PEDROSO	PEDAGOGIA	20	850,06	79,4%	674,95
LEANDRO MEDEIROS PRESTES	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	21,09	422,88	79,4%	335,77
ANDERSON PAULO GIRARDI	CIENCIAS BIOLÓGICAS	11,00	915,84	79,4%	727,18
JESSICA DE PAULA GOETTEN	DIREITO	3,04	1550,38	79,4%	1231,00

Observação: Em face dos recursos terem sido liberados para a instituição em 04 (quatro) parcelas, bem como a decorrência da necessidade da Prestação de Contas ser de acordo com o número de parcelas de liberação dos recursos, os acadêmicos deverão assinar os recibos de pagamento em 02 (duas) parcelas, esclarecendo desde já, que a soma dos valores dos recibos a serem assinados correspondem a soma dos descontos conferidos nas 06 (seis) parcelas da semestralidade.

Caçador – SC, 03 de maio de 2017.

Comissão Técnica de Seleção
 Avaliação, Concessão e Fiscalização de
 Bolsas de Estudo